



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria do Foro Extrajudicial



Visual Law
Gestão 2025-2027



OFÍCIO CIRCULAR N º 79/2026



PROAD Nº 202605000748941



A QUEM SE DESTINA?

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas, às Diretorias dos Foros do Estado de Goiás e a todas as serventias extrajudiciais goianas.



O QUÊ?

Comunicação lavratura de procuração pública com suposto documento falso.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



1. Natureza da fraude identificada:

Suposto documento de identidade falso apresentado para a lavratura de instrumento de Procuração Pública perante o Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Morrinhos.



2. Objeto:

A procuração confere poderes para venda/aquisição, após baixa da alienação fiduciária, do veículo I/CHEVROLET CAMARO, COR: VERMELHA, PLACA: OYS7D69, ANO FABRICAÇÃO: 2013, ANO MODELO: 2014, CHASSI: 2G1FB1E32E9126685, RENAVAL: 01016834885.

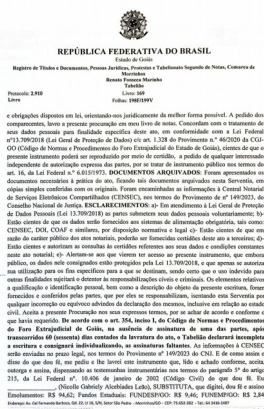
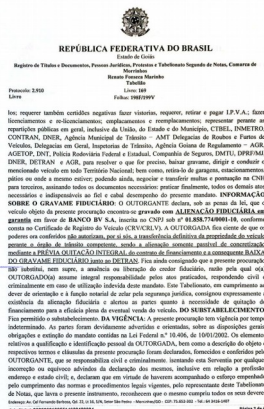
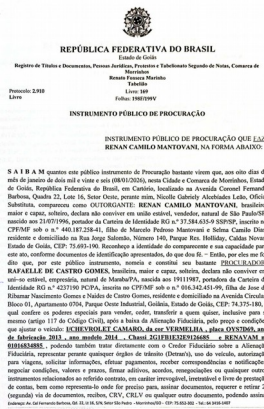


3. Participantes envolvidos:

- Outorgante: Renan Camilo Mantovani
- Outorgada: Rafaelle de Castro Gomes



4. Imagens dos documentos:



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/944681>

Anderson Máximo de Holanda

Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial

Assinado digitalmente por: ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL • 06/08/2026 às 11:27

Para validar este documento informe o código 130575653763 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 130575653763 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202605000748941 (Evento nº 8)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

GABINETE DO CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

Assinatura CONFIRMADA em 06/08/2026 às 11:27

